



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO N.º PP-002/2017-SEAGRI**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS**

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que às **09:00hs** do dia **14 de Julho de 2017**, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo menor preço por lote, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL, parte integrante deste processo, independente de transcrição, e o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 em Consonância com a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel Castro, n.º 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em 03 de Julho de 2017

**Jorge Augusto Cardoso do Nascimento**

**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte** - Edital de Arrematação de Obras de Ampliação, Omissão, Demolição e Reforma de Ocorrência nº 001/2017. Objeto: Arrematação de Obras de Ampliação, Omissão, Demolição e Reforma de Ocorrência nº 001/2017. Valor: R\$ 10.122.010,00. Inscrição nº 2.084, elemento de despesas nº 3.190.30.00. Data: 02/07/2017. Local: Fortaleza - CE, 20 de julho de 2017. Signatários: Contratante: Secretária de Saúde; Contratada: CASPE Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial SS - ME. Registro: Aves das Chagas, Secretária de Saúde.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí** - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 257/2017. Contratante: Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Adalberto Rêgo, nº 1229 - Icapuí/CE. Inscrição no CNPJ (M.F.) sob o nº 10.303.693/0001-57, neste ato através da Secretária de Educação, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Dumberto de Freitas Cruz. Contratada: CASPE Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial SS - ME, com sede em Fortaleza - Ceará, à Rua Joaquim Nabuco, 2828. Domicílio: Torres, CEP: 60.125-121, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 12.467.321/0001-80. Fundamento Legal: Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 2017.05.30.01. Objeto: contratação de empresa especializada para executar serviços de assessoria em contabilidade pública, planejamento da execução orçamentária e financeira e elaboração de justificativa técnico-contábil para atender à LRF, TOM-CE, CGU e Órgãos da Administração Pública do Município de Icapuí. Valor: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: Município de Icapuí, através da Secretária de Educação, na dotação orçamentária nº 21.01.12.122.0100.2.134, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00. Data: Icapuí-CE, 20 de junho de 2017. Signatários: Contratante: Secretária de Educação; Contratada: CASPE Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial SS - ME. Dumberto de Freitas Cruz, Secretário de Educação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí** - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 258/2017. Contratante: Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Adalberto Rêgo, nº 1229 - Icapuí/CE. Inscrição no CNPJ (M.F.) sob o nº 10.303.693/0001-57, neste ato através da Secretária de Administração e Finanças, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Danilene Basília Bonfim. Contratada: CASPE Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial SS - ME, com sede em Fortaleza - Ceará, à Rua Joaquim Nabuco, 2828. Domicílio: Torres, CEP: 60.125-121, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 12.467.321/0001-80. Fundamento Legal: Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 2017.06.30.01. Objeto: contratação de empresa especializada para executar serviços de assessoria em contabilidade pública, planejamento da execução orçamentária e financeira e elaboração de justificativa técnico-contábil para atender à LRF, TOM-CE, CGU e Órgãos da Administração Pública do Município de Icapuí. Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: Município de Icapuí, através da Secretária de Administração e Finanças, na dotação orçamentária nº 02.01.04.122.0100.2.082, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00. Data: Icapuí-CE, 20 de junho de 2017. Signatários: Contratante: Secretária de Administração e Finanças; Contratada: CASPE Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial SS - ME. Danilene Basília Bonfim, Secretária de Administração e Finanças.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí** - Extrato do Contrato nº 248/2017 de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2017.02.07-SRP. Processo nº: 2017.06.12.01. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo. Vigência: 23/03/2018. Órgão-Adquirente: Secretaria de Turismo e Esportes do Município de Icapuí. Contratada: FC Cunha Rufino - ME. Objeto: Contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços compreendendo: palco, som, tela de vídeo, iluminação, camarim, arquibancadas; banheiros químicos portáteis, atrações musicais, shows proféticos bem como serviços de produção, organização, ornamentação e decoração para realização de eventos no município de Icapuí. Recurso: Poderá ser do Governo do Estado do Ceará e Próprio. Dotação Orçamentária: 06.01.14.122.0100.2.131 Elemento de despesas: 3.3.90.39.00. Valor R\$ 112.250,00 (cento e doze mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2017. Icapuí-CE, 13 de junho de 2017. Danilene Basília Bonfim, Ordenadora de despesas de Secretaria de Turismo e Esportes. Contratante.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí** - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços nº 2017.06.27.01. O Município de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação, na Av. 22 de Janeiro, 5183 - Centro - Icapuí - Ceará - Secretaria de Administração e Finanças, às 08:00h do dia 16 de julho de 2017. Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº 2017.06.27.01, tipo - Menor Preço, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria pública na área de licitação e contratos administrativos para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Icapuí/CE. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação do Município de Icapuí no horário das 08:00 às 13:00 horas. Informações pelo fone (85) 3432-1346. Icapuí - CE, 30 de junho de 2017. Ednardo de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí** - Extrato de Contrato nº 229/2017. Processo Administrativo de licitação nº 2017.05.29.01. Objeto: Prestação de serviços jurídicos em defesa do Direção do Município de Icapuí no âmbito administrativo e judicial, propondo o acompanhamento dos procedimentos até final decisão em ambas as esferas, no que concerne à recuperação dos valores do FUNDREJ que devem de ser repassados aos municípios em face da legalização nacional do valor mínimo anual, na forma da Lei nº 9.424/95. Contratada: Monteiro e Mello Advogados Associados. Valor: R\$ 9.294,95. Contratação: 13/07/2017. Inscrição nº 13.478.003.009 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e oito mil, sessenta e três reais e oito centavos). O Contrato será assinado em 15 de maio de 2017 (dois milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e onze reais e sessenta e dois centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Base Legal: Art. 23, II da Lei nº 8.666/93. Icapuí-CE, 02 de junho de 2017. Dumberto de Freitas Cruz, Secretário de Educação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí** - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.06.28.01 - Processo nº 052/2017 - Registro de Preços nº 0002/2017. O Município de Icapuí, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.06.28.01, do tipo Menor Preço para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente e equipamentos de informática para equipar as secretarias deste Município, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, com data de abertura para o dia 13 de julho de 2017, às 09h:00, na Rua 28 Brá, 1297, Centro, Icapuí, CE - na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone: 88 - 3432.1346. Icapuí-CE, 30 de junho de 2017. Claudimar José da Silva - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí** - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial nº 041/17PP-SS. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Icapuí/CE, torna público que no dia 13 de julho de 2017, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Franklin José Vieira nº 02, receberá propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal, realizando recarga dos cilindros para armazenamento do produto destinado a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria de Saúde do Município de Icapuí/CE. Modalidade: Pregão Presencial nº 041/17PP-SS. Icapuí/CE, 30 de junho de 2017. Estefânio Lopes Neto - Pregoeiro Oficial.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí** - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial nº 040/17PP-DS. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Icapuí/CE, torna público que no dia 13 de julho de 2017, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Franklin José Vieira nº 02, centro, Icapuí/CE, receberá propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de pneus, de acordo com Termo de Referência. Anexo deste edital. Modalidade: Pregão Presencial nº 040/17PP-DS. Icapuí/CE, 30 de junho de 2017. Estefânio Lopes Neto - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí** - Aviso de Alteração - Tomada de Preços nº 2017.06.23.2. Objeto: Contratação de empresa para executar Serviços na Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água na Localidade de Santa Maria no Município de Icapuí/CE, conforme Projeto Básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados a Alteração do Edital, Cláusula 5, Item 5.4.4, conforme edital reavaliado. Informações: Rua Major Joaquim Alexandre, 140 - Centro, Icapuí/CE ou (85) 3346-1169 das 08:00 às 12:00h. Icapuí, 30 de junho de 2017. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapagé** - Aviso de Retificação - Concorrência Pública nº 2017.05.26.2. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção das escolas de educação básica da Secretaria de Educação no Município de Itapagé/CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados a Retificação do Edital, Cláusula 3, Item 5.1, e seus subitens do Edital, a saber: 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7, 5.1.8, 5.1.9, 5.1.10, 5.1.11, 5.1.12, 5.1.13, 5.1.14, 5.1.15, 5.1.16, 5.1.17, 5.1.18, 5.1.19, 5.1.20, 5.1.21, 5.1.22, 5.1.23, 5.1.24, 5.1.25, 5.1.26, 5.1.27, 5.1.28, 5.1.29, 5.1.30, 5.1.31, 5.1.32, 5.1.33, 5.1.34, 5.1.35, 5.1.36, 5.1.37, 5.1.38, 5.1.39, 5.1.40, 5.1.41, 5.1.42, 5.1.43, 5.1.44, 5.1.45, 5.1.46, 5.1.47, 5.1.48, 5.1.49, 5.1.50, 5.1.51, 5.1.52, 5.1.53, 5.1.54, 5.1.55, 5.1.56, 5.1.57, 5.1.58, 5.1.59, 5.1.60, 5.1.61, 5.1.62, 5.1.63, 5.1.64, 5.1.65, 5.1.66, 5.1.67, 5.1.68, 5.1.69, 5.1.70, 5.1.71, 5.1.72, 5.1.73, 5.1.74, 5.1.75, 5.1.76, 5.1.77, 5.1.78, 5.1.79, 5.1.80, 5.1.81, 5.1.82, 5.1.83, 5.1.84, 5.1.85, 5.1.86, 5.1.87, 5.1.88, 5.1.89, 5.1.90, 5.1.91, 5.1.92, 5.1.93, 5.1.94, 5.1.95, 5.1.96, 5.1.97, 5.1.98, 5.1.99, 5.1.100, 5.1.101, 5.1.102, 5.1.103, 5.1.104, 5.1.105, 5.1.106, 5.1.107, 5.1.108, 5.1.109, 5.1.110, 5.1.111, 5.1.112, 5.1.113, 5.1.114, 5.1.115, 5.1.116, 5.1.117, 5.1.118, 5.1.119, 5.1.120, 5.1.121, 5.1.122, 5.1.123, 5.1.124, 5.1.125, 5.1.126, 5.1.127, 5.1.128, 5.1.129, 5.1.130, 5.1.131, 5.1.132, 5.1.133, 5.1.134, 5.1.135, 5.1.136, 5.1.137, 5.1.138, 5.1.139, 5.1.140, 5.1.141, 5.1.142, 5.1.143, 5.1.144, 5.1.145, 5.1.146, 5.1.147, 5.1.148, 5.1.149, 5.1.150, 5.1.151, 5.1.152, 5.1.153, 5.1.154, 5.1.155, 5.1.156, 5.1.157, 5.1.158, 5.1.159, 5.1.160, 5.1.161, 5.1.162, 5.1.163, 5.1.164, 5.1.165, 5.1.166, 5.1.167, 5.1.168, 5.1.169, 5.1.170, 5.1.171, 5.1.172, 5.1.173, 5.1.174, 5.1.175, 5.1.176, 5.1.177, 5.1.178, 5.1.179, 5.1.180, 5.1.181, 5.1.182, 5.1.183, 5.1.184, 5.1.185, 5.1.186, 5.1.187, 5.1.188, 5.1.189, 5.1.190, 5.1.191, 5.1.192, 5.1.193, 5.1.194, 5.1.195, 5.1.196, 5.1.197, 5.1.198, 5.1.199, 5.1.200, 5.1.201, 5.1.202, 5.1.203, 5.1.204, 5.1.205, 5.1.206, 5.1.207, 5.1.208, 5.1.209, 5.1.210, 5.1.211, 5.1.212, 5.1.213, 5.1.214, 5.1.215, 5.1.216, 5.1.217, 5.1.218, 5.1.219, 5.1.220, 5.1.221, 5.1.222, 5.1.223, 5.1.224, 5.1.225, 5.1.226, 5.1.227, 5.1.228, 5.1.229, 5.1.230, 5.1.231, 5.1.232, 5.1.233, 5.1.234, 5.1.235, 5.1.236, 5.1.237, 5.1.238, 5.1.239, 5.1.240, 5.1.241, 5.1.242, 5.1.243, 5.1.244, 5.1.245, 5.1.246, 5.1.247, 5.1.248, 5.1.249, 5.1.250, 5.1.251, 5.1.252, 5.1.253, 5.1.254, 5.1.255, 5.1.256, 5.1.257, 5.1.258, 5.1.259, 5.1.260, 5.1.261, 5.1.262, 5.1.263, 5.1.264, 5.1.265, 5.1.266, 5.1.267, 5.1.268, 5.1.269, 5.1.270, 5.1.271, 5.1.272, 5.1.273, 5.1.274, 5.1.275, 5.1.276, 5.1.277, 5.1.278, 5.1.279, 5.1.280, 5.1.281, 5.1.282, 5.1.283, 5.1.284, 5.1.285, 5.1.286, 5.1.287, 5.1.288, 5.1.289, 5.1.290, 5.1.291, 5.1.292, 5.1.293, 5.1.294, 5.1.295, 5.1.296, 5.1.297, 5.1.298, 5.1.299, 5.1.300, 5.1.301, 5.1.302, 5.1.303, 5.1.304, 5.1.305, 5.1.306, 5.1.307, 5.1.308, 5.1.309, 5.1.310, 5.1.311, 5.1.312, 5.1.313, 5.1.314, 5.1.315, 5.1.316, 5.1.317, 5.1.318, 5.1.319, 5.1.320, 5.1.321, 5.1.322, 5.1.323, 5.1.324, 5.1.325, 5.1.326, 5.1.327, 5.1.328, 5.1.329, 5.1.330, 5.1.331, 5.1.332, 5.1.333, 5.1.334, 5.1.335, 5.1.336, 5.1.337, 5.1.338, 5.1.339, 5.1.340, 5.1.341, 5.1.342, 5.1.343, 5.1.344, 5.1.345, 5.1.346, 5.1.347, 5.1.348, 5.1.349, 5.1.350, 5.1.351, 5.1.352, 5.1.353, 5.1.354, 5.1.355, 5.1.356, 5.1.357, 5.1.358, 5.1.359, 5.1.360, 5.1.361, 5.1.362, 5.1.363, 5.1.364, 5.1.365, 5.1.366, 5.1.367, 5.1.368, 5.1.369, 5.1.370, 5.1.371, 5.1.372, 5.1.373, 5.1.374, 5.1.375, 5.1.376, 5.1.377, 5.1.378, 5.1.379, 5.1.380, 5.1.381, 5.1.382, 5.1.383, 5.1.384, 5.1.385, 5.1.386, 5.1.387, 5.1.388, 5.1.389, 5.1.390, 5.1.391, 5.1.392, 5.1.393, 5.1.394, 5.1.395, 5.1.396, 5.1.397, 5.1.398, 5.1.399, 5.1.400, 5.1.401, 5.1.402, 5.1.403, 5.1.404, 5.1.405, 5.1.406, 5.1.407, 5.1.408, 5.1.409, 5.1.410, 5.1.411, 5.1.412, 5.1.413, 5.1.414, 5.1.415, 5.1.416, 5.1.417, 5.1.418, 5.1.419, 5.1.420, 5.1.421, 5.1.422, 5.1.423, 5.1.424, 5.1.425, 5.1.426, 5.1.427, 5.1.428, 5.1.429, 5.1.430, 5.1.431, 5.1.432, 5.1.433, 5.1.434, 5.1.435, 5.1.436, 5.1.437, 5.1.438, 5.1.439, 5.1.440, 5.1.441, 5.1.442, 5.1.443, 5.1.444, 5.1.445, 5.1.446, 5.1.447, 5.1.448, 5.1.449, 5.1.450, 5.1.451, 5.1.452, 5.1.453, 5.1.454, 5.1.455, 5.1.456, 5.1.457, 5.1.458, 5.1.459, 5.1.460, 5.1.461, 5.1.462, 5.1.463, 5.1.464, 5.1.465, 5.1.466, 5.1.467, 5.1.468, 5.1.469, 5.1.470, 5.1.471, 5.1.472, 5.1.473, 5.1.474, 5.1.475, 5.1.476, 5.1.477, 5.1.478, 5.1.479, 5.1.480, 5.1.481, 5.1.482, 5.1.483, 5.1.484, 5.1.485, 5.1.486, 5.1.487, 5.1.488, 5.1.489, 5.1.490, 5.1.491, 5.1.492, 5.1.493, 5.1.494, 5.1.495, 5.1.496, 5.1.497, 5.1.498, 5.1.499, 5.1.500, 5.1.501, 5.1.502, 5.1.503, 5.1.504, 5.1.505, 5.1.506, 5.1.507, 5.1.508, 5.1.509, 5.1.510, 5.1.511, 5.1.512, 5.1.513, 5.1.514, 5.1.515, 5.1.516, 5.1.517, 5.1.518, 5.1.519, 5.1.520, 5.1.521, 5.1.522, 5.1.523, 5.1.524, 5.1.525, 5.1.526, 5.1.527, 5.1.528, 5.1.529, 5.1.530, 5.1.531, 5.1.532, 5.1.533, 5.1.534, 5.1.535, 5.1.536, 5.1.537, 5.1.538, 5.1.539, 5.1.540, 5.1.541, 5.1.542, 5.1.543, 5.1.544, 5.1.545, 5.1.546, 5.1.547, 5.1.548, 5.1.549, 5.1.550, 5.1.551, 5.1.552, 5.1.553, 5.1.554, 5.1.555, 5.1.556, 5.1.557, 5.1.558, 5.1.559, 5.1.560, 5.1.561, 5.1.562, 5.1.563, 5.1.564, 5.1.565, 5.1.566, 5.1.567, 5.1.568, 5.1.569, 5.1.570, 5.1.571, 5.1.572, 5.1.573, 5.1.574, 5.1.575, 5.1.576, 5.1.577, 5.1.578, 5.1.579, 5.1.580, 5.1.581, 5.1.582, 5.1.583, 5.1.584, 5.1.585, 5.1.586, 5.1.587, 5.1.588, 5.1.589, 5.1.590, 5.1.591, 5.1.592, 5.1.593, 5.1.594, 5.1.595, 5.1.596, 5.1.597, 5.1.598, 5.1.599, 5.1.600, 5.1.601, 5.1.602, 5.1.603, 5.1.604, 5.1.605, 5.1.606, 5.1.607, 5.1.608, 5.1.609, 5.1.610, 5.1.611, 5.1.612, 5.1.613, 5.1.614, 5.1.615, 5.1.616, 5.1.617, 5.1.618, 5.1.619, 5.1.620, 5.1.621, 5.1.622, 5.1.623, 5.1.624, 5.1.625, 5.1.626, 5.1.627, 5.1.628, 5.1.629, 5.1.630, 5.1.631, 5.1.632, 5.1.633, 5.1.634, 5.1.635, 5.1.636, 5.1.637, 5.1.638, 5.1.639, 5.1.640, 5.1.641, 5.1.642, 5.1.643, 5.1.644, 5.1.645, 5.1.646, 5.1.647, 5.1.648, 5.1.649, 5.1.650, 5.1.651, 5.1.652, 5.1.653, 5.1.654, 5.1.655, 5.1.656, 5.1.657, 5.1.658, 5.1.659, 5.1.660, 5.1.661, 5.1.662, 5.1.663, 5.1.664, 5.1.665, 5.1.666, 5.1.667, 5.1.668, 5.1.669, 5.1.670, 5.1.671, 5.1.672, 5.1.673, 5.1.674, 5.1.675, 5.1.676, 5.1.677, 5.1.678, 5.1.679, 5.1.680, 5.1.681, 5.1.682, 5.1.683, 5.1.684, 5.1.685, 5.1.686, 5.1.687, 5.1.688, 5.1.689, 5.1.690, 5.1.691, 5.1.692, 5.1.693, 5.1.694, 5.1.695, 5.1.696, 5.1.697, 5.1.698, 5.1.699, 5.1.700, 5.1.701, 5.1.702, 5.1.703, 5.1.704, 5.1.705, 5.1.706, 5.1.707, 5.1.708, 5.1.709, 5.1.710, 5.1.711, 5.1.712, 5.1.713, 5.1.714, 5.1.715, 5.1.716, 5.1.717, 5.1.718, 5.1.719, 5.1.720, 5.1.721, 5.1.722, 5.1.723, 5.1.724, 5.1.725, 5.1.726, 5.1.727, 5.1.728, 5.1.729, 5.1.730, 5.1.731, 5.1.732, 5.1.733, 5.1.734, 5.1.735, 5.1.736, 5.1.737, 5.1.738, 5.1.739, 5.1.740, 5.1.741, 5.1.742, 5.1.743, 5.1.744, 5.1.745, 5.1.746, 5.1.747, 5.1.748, 5.1.749, 5.1.750, 5.1.751, 5.1.752, 5.1.753, 5.1.754, 5.1.755, 5.1.756, 5.1.757, 5.1.758, 5.1.759, 5.1.760, 5.1.761, 5.1.762, 5.1.763, 5.1.764, 5.1.765, 5.1.766, 5.1.767, 5.1.768, 5.1.769, 5.1.770, 5.1.771, 5.1.772, 5.1.773, 5.1.774, 5.1.775, 5.1.776, 5.1.777, 5.1.778, 5.1.779, 5.1.780, 5.1.781, 5.1.782, 5.1.783, 5.1.784, 5.1.785, 5.1.786, 5.1.787, 5.1.788, 5.1.789, 5.1.790, 5.1.791, 5.1.792, 5.1.793, 5.1.794, 5.1.795, 5.1.796, 5.1.797, 5.1.798, 5.1.799, 5.1.800, 5.1.801, 5.1.802, 5.1.803, 5.1.804, 5.1.805, 5.1.806, 5.1.807, 5.1.808, 5.1.809, 5.1.810, 5.1.811, 5.1.812, 5.1.813, 5.1.814, 5.1.815, 5.1.816, 5.1.817, 5.1.818, 5.1.819, 5.1.820, 5.1.821, 5.1.822, 5.1.823, 5.1.824, 5.1.825, 5.1.826, 5.1.827, 5.1.828, 5.1.829, 5.1.830, 5.1.831, 5.1.832, 5.1.833, 5.1.834, 5.1.835, 5.1.836, 5.1.837, 5.1.838, 5.1.839, 5.1.840, 5.1.841, 5.1.842, 5.1.843, 5.1.844, 5.1.845, 5.1.846, 5.1.847, 5.1.848, 5.1.849, 5.1.850, 5.1.851, 5.1.852, 5.1.853, 5.1.854, 5.1.855, 5.1.856, 5.1.857, 5.1.858, 5.1.859, 5.1.860, 5.1.861, 5.1.862, 5.1.863, 5.1.864, 5.1.865, 5.1.866, 5.1.867, 5.1.868, 5.1.869, 5.1.870, 5.1.871, 5.1.872, 5.1.873, 5.1.874, 5.1.875, 5.1.876, 5.1.877, 5.1.878, 5.1.879, 5.1.880, 5.1.881, 5.1.882, 5.1.883, 5.1.884, 5.1.885, 5.1.886, 5.1.887, 5.1.888, 5.1.889, 5.1.890, 5.1.891, 5.1.892, 5.1.893, 5.1.894, 5.1.895, 5.1.896, 5.1.897, 5.1.898, 5.1.899, 5.1.900, 5.1.901, 5.1.902, 5.1.903, 5.1.904, 5.1.905, 5.1.906, 5.1.907, 5.1.908, 5.1.909, 5.1.910, 5.1.911, 5.1.912, 5.1.913, 5.1.914, 5.1.915, 5.1.916, 5.1.917, 5.1.918, 5.1.919, 5.1.920, 5.1.921, 5.1.922, 5.1.923, 5.1.924, 5.1.925, 5.1.926, 5.1.927, 5.1.928, 5.1.929, 5.1.930, 5.1.931, 5.1.932, 5.1.933, 5.1.934, 5.1.935, 5.1.936, 5.1.937, 5.1.938, 5.1.939, 5.1.940, 5.1.941, 5.1.942, 5.1.943, 5.1.944, 5.1.945, 5.1.946, 5.1.947, 5.1.948, 5.1.949, 5.1.950, 5.1.951, 5.1.952, 5.1.953, 5.1.954, 5.1.955, 5.1.956, 5.1.957, 5.1.958, 5.1.959, 5.1.960, 5.1.961, 5.1.962, 5.1.963, 5.1.964, 5.1.965, 5.1.966, 5.1.967, 5.1.968, 5.1.969, 5.1.970, 5.1.971, 5.1.972, 5.1.973, 5.1.974, 5.1.975, 5.1.976, 5.1.977, 5.1.978, 5.1

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 694 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

*"Dispõe sobre a Implantação do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR - SUS) no Município de Altaneira e adota outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO  
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO  
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO  
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUCUBA  
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA  
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS  
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIBUBA  
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA  
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBACA  
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP. IRAPUAN PINHEIRO  
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA  
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE  
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA  
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA  
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA  
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ  
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ  
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ  
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE  
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM  
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO  
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA  
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ  
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA  
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO  
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPLES  
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU  
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM  
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ  
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU  
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SANCIONO A SEGUINTE LEI:

morada Nova - 03

**Art. 1º.** Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), com o objetivo de melhorar o acesso dos cidadãos a medicamentos, por meio de uma atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada, garantindo um padrão de qualidade municipal e passível de acompanhamento público, de modo a permitir, maior transparência das ações governamentais direcionadas à Assistência Farmacêutica.

**Art. 2º.** O Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) deverá atender as seguintes diretrizes:

- I- Estimular a efetiva mudança do modelo de atenção, o desenvolvimento dos trabalhadores e a orientação dos serviços em função das necessidades e da satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;
- II- Possuir parâmetros e indicadores definidos pela Gestão Municipal, considerando as diferentes realidades da saúde;
- III- Ser transparente em todas as suas etapas, permitindo o permanente acompanhamento de suas ações e resultados pela sociedade.

**Art. 3º.** O financiamento para o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) correrá por conta do Bloco da Assistência Farmacêutica, transferidos pelo Ministério da Saúde na modalidade Fundo a Fundo através do Fundo Nacional de Saúde.

**Art. 4º.** Fica instituído o Incentivo de Melhoria da Qualificação da Assistência Farmacêutica (IMQAF), para os profissionais que atuam nessa área, e farão jus ao incentivo discriminado no Anexo Único, parte integrante desta Lei, mediante avaliação, acompanhamento e cumprimento dos critérios de indicadores e de metas, conforme regulamento a ser expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, observado as disposições do Ministério da Saúde.

**Art. 5º.** Caberá a Coordenação da Assistência Farmacêutica a elaboração do relatório prévio para fins do recebimento do Incentivo de Melhoria da Qualificação da Assistência Farmacêutica (IMQAF), devendo ser esse analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS).

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 30 dias de junho de 2017.

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 694/2017  
CUSTEIO MENSAL

CARGO/FUNÇÃO	QUANT	RECURSO (%)	IMQAF INDIVIDUAL
Farmacêutico	01	25	250,00
Operador Sistema Hórus Almoarifado CAF	01	25	250,00
Operador Sistema Hórus Farmácia Básica	01	25	250,00
Operador Farmácia Básica	01	25	250,00

Publicado por:  
Paula Hayanne Chavier da Silva  
Código Identificador:2207574A

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20170512-SAS/ 20170513-FMAS. CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. CONTRATADA: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CORONEL TIBÚRCIO, 428, GIRILÂNDIA, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2017-SAS. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS GERENCIADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DO VALOR GLOBAL: R\$ 23.199,98 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1.ºS: 1001 04 122 0037 2.030 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS;

J2 08 244 0136 2.034 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;

1002 08 244 0136 2.036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB;

1002 08 244 0136 2.037 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSMC;

1002 08 244 0136 2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PSAC; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DA ASSINATURA: 29 DE JUNHO DE 2017. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA (CONTRATANTE)/ MARQUES RABELO DA SILVA (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO  
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:  
Francisco Fredson Cavalcante de Lima  
Código Identificador:EE31141B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170511-SESA. CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. CONTRATADA: WEDER BASILIO VEÍCULOS LTDA ME, COM SEDE À AV. AGOSTINHO CHAGAS, 1020, JULIA SANTIAGO, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.744.769/0001-94. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2017-SESA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA 0KM, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO. DO VALOR GLOBAL: R\$ 296.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

N.ºS: 0701 10 301 0188 2.010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF (01 VEÍCULO); 0702 10 301 0176 2.015 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA (03 VEÍCULOS); ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2017. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA (CONTRATANTE)/ CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO  
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:  
Francisco Fredson Cavalcante de Lima  
Código Identificador:928A89C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170505-SESA. CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. CONTRATADA: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CORONEL TIBÚRCIO, 428, GIRILÂNDIA, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008/2017-SESA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONAL, DESTINADOS AOS PACIENTES COM DIVERSAS PATOLOGIAS (CID), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO. DO VALOR GLOBAL: R\$ 39.300,00 (TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

N.º: 0701 10 301 0171 2.007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.03, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2017. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA (CONTRATANTE)/ EDNA MARIA FREIRE DA SILVA (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO  
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:  
Francisco Fredson Cavalcante de Lima  
Código Identificador:3442C463

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2017-SEAGRI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTA EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 14 DE JULHO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:  
Francisco Fredson Cavalcante de Lima  
Código Identificador:F1E206AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-012/2017 - SAAE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO AOS FUNCIONÁRIOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 14 DE JULHO DE 2017, ÀS 13:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PMMN, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.13.77/3422.3253) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

COMISSÃO.

Publicado por:  
Francisco Fredson Cavalcante de Lima  
Código Identificador:FE232F21

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
PORTARIA Nº 124/2017 - SEDUC**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso das atribuições, que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município; de 05 de abril de 1990, combinado com o inciso XI do artigo 20 da Lei nº 1804, de 22 de maio de 2017, e;

CONSIDERANDO a iminente necessidade de suprimento de carência de professor na Escola de Educação Básica Tancredo de Almeida Neves;

CONSIDERANDO que a lotação da escola CEBCJEC se encontra completa desde o início do ano letivo de 2017;

CONSIDERANDO ainda as disposições legais contidas no artigo 36 da Lei Municipal nº 1.126/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova;

CONSIDERANDO por fim, a discricionariedade do ato e interesse do Poder Público.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 06 de junho de 2017, a servidora MARIA LUCINEIDE CAVALCANTE, professora, matrícula nº. 1318497, para desempenho de suas funções na Escola de Educação Básica Tancredo de Almeida Neves.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em 06 de junho de 2017.

**JOSÉ MARCONDES DE OLIVEIRA NOBRE**  
Secretário da Educação Básica

Publicado por:  
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha  
Código Identificador:BBE3EBAA

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 008/2017/PMNR DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao Sr. RAFAEL HOLANDA PEDROSA - Prefeito Municipal - a importância de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) referente a 02 (duas) diárias, referente aos dias 03 e 04 de Julho do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de Fortaleza - CE, onde irá tratar de assuntos pertinentes a Prefeitura Municipal de Nova Russas junto a assessoria de prestação de contas de convênios LEQUE ASSESSORIA e reunião junto a CHAVES & CHAVES - ADVOGADOS E CONSULTORES, despesa correrá por conta da verba nº 0101.04.122.0060.2.001 - 3.3.90.14.00.

Certifique-se e  
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 30 de Junho de 2017.

**JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES**  
Chefe de Gabinete

Publicado por:  
Shirley Miranda de Oliveira  
Código Identificador:7C03E42E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 341, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. WINNER RICARDO DE SOUSA PORFÍRIO, portador do RG nº 2009099087108 e inscrito no CPF sob o nº 603.789.083-83, ao cargo de provimento comissionado de ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII), no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará, 28 de junho de 2017.

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Shirley Miranda de Oliveira  
Código Identificador:12B151EF